LEI N.º 824 / 1997

"Declara de Utilidade Pública o Centro Comunitário Rural do Salto".

A Câmara Municipal de Delfim Moreira aprova e o Prefeito Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro Comunitário Rural do Salto.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 23 de dezembro de 1997

_____

Pedro Paulo Alkmin de Oliveira
Prefeito Municipal